



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO Nº 082/91

N.º 082

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

INDICAM AO DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN, A IMPLANTAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM TODAS AS CASAS DE USUÁRIOS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

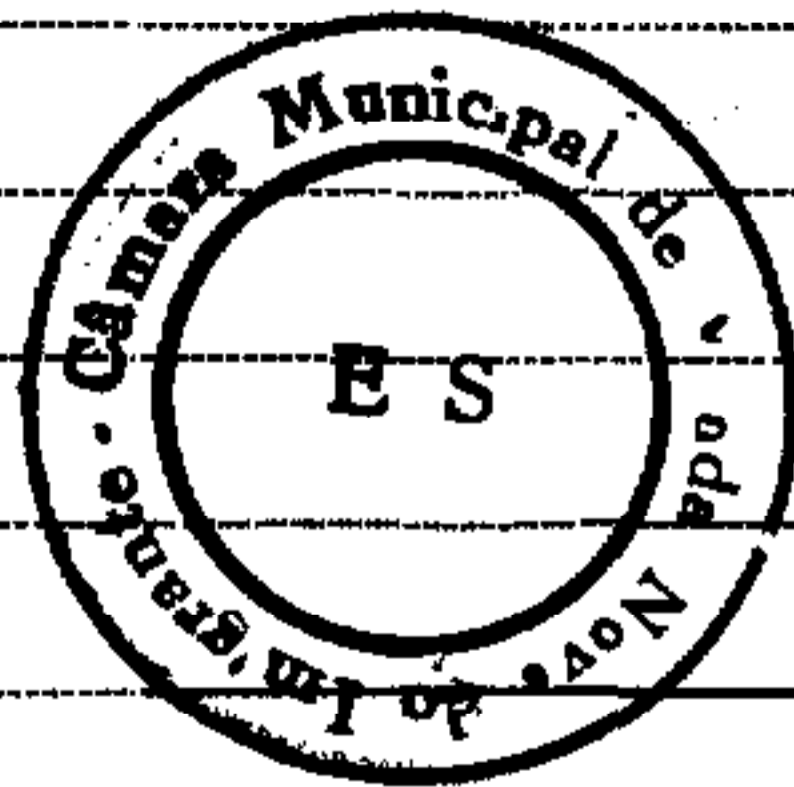
AUTORES:
TODOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

PROTOCOLADA SOB O Nº 0194, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1991.

APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

SALA DAS SESSÕES, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1991.



RECEBI

EM 02/12/1991

EXPEDIENTE DO DIA

EM 03/12/1991



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Protocolado Sob o Nº 0194

EM 02/12/1991

Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEN DO DIA

EM 03/12/1991

INDICAÇÃO Nº 082/91

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os Vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando das prerrogativas que lhes competem, INDICAM ao Diretor Presidente da CESAN, a implantação de hidrômetros em todas as casas de usuários de água do Município de Venda Nova do Imigrante-ES, que tiverem interesse, ou sejam autorizado aos usuários a sua aquisição com a devida implantação pelos técnicos da CESAN.

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês de dezembro, de 1991.

Albino Angelo Uliana
ALBINO ANGELO ULIANA

Alcides Mineti
ALCIDES MINETI

Arlindo Nodari
ARLINDO NODARI

Celso Zandonadi
CELSO ZANDONADI

Cleto Venturim
CLETO VENTURIM

Dejair Vazzoler
DEJAIR VAZZOLER

Francisco Hosquen Pires
FRANCISCO HOSQUEN PIRES

José Egídio Altoé
JOSÉ EGÍDIO ALTOÉ

Juscelino Nunes da Silva
JUSCELINO NUNES DA SILVA

Nelson Mineti
NELSON MINETI

Osmar Antonio Premoli
OSMAR ANTONIO PREMOLI VICENTE CALIMAN

VITOR MALINI TARGA

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A Ç Ã O

INDICAÇÃO Nº 082/91

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

Vários usuários estão reclamando dos custos de suas contas de água. A implantação do hidrômetro sanaria estas questões, vez que medirá o gasto do produto. Aquele que gastar mais, pagará mais; aquele que gastar menos, pagará menos. O que buscamos é maior justiça na prestação dos serviços públicos, além de economizar água tratada.

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês de dezembro de 1991.

OS AUTORES.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Registrado sob n. 082

Protocolado em 031 12/19 91

Respondido em 051 12/19 91

Ofício n.º 0252/91


SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Sessão de 031 12/19 91


SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Aprovado em unipoc discussão por

comunidade

Sala das Sessões 031 12/19 91


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões 041 12/19 91


PRESIDENTE